



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2519 - 10 Pág(s) + 179 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria S.M.A. Nº 5.130/2.024 – Concede a readaptação profissional da servidora Ana Maria Gonçalves de Azevedo Silva, efetiva no cargo de Servente Feminino, para cargo com atribuições e responsabilidades compatíveis com a indicação médica constantes do ASO, a partir de 19 de novembro de 2.024 e válido até 19 de maio de 2.025.

Pedro Eliseu Filho
Prefeito do Município de Araras

Jonas Alves Araujo Filho
Secretário Municipal da Administração

SMAS – CMAS – RESOLUÇÃO Nº 21 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2024, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de junho de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 08 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a manutenção de Inscrição das seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSCs da Política de Assistência Social, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I - Inscrição nº 027 - Casa do Idoso Emanuel, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.863.807/0001-98, com sede na Rua Hermenegildo Simoni, nº 584 – Jardim Itapuã para execução do Serviço Institucional de Acolhimento para Idosos.

II - Inscrição nº 002 - Fundação Nossa Senhora do Patrocínio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.220.622/0001-09, com sede na Avenida Padre Alarico Zacharias, 625, Jd. Belvedere, Araras/SP, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 11 de dezembro de 2024.

Gisele Cristina Januário
Presidente do CMAS

SMED – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA SUBSTITUIÇÃO NA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO EM 2025

EM ANEXO

SMF – AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 498/2024

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 498/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento da empresa PRO- REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, CNPJ 05.159.591/0001-68, constante das notas fiscais nº: 140897,141776, 141777, 145867, 150530 e 151852, totalizando a quantia de R\$ 26.941,60; que será



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)